



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1531

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Deserta ou Fracassada	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Poder Legislativo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1531

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.462, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ELISANGELA APARECIDA BENTO MOREIRA**, para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2023, a Sra. **ELISANGELA APARECIDA BENTO MOREIRA**, para ocupar o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.463, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **BIANCA CRISTINA COSTA** do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **BIANCA CRISTINA COSTA** do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.464, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a contratação temporária da Sra. **MARCELA DE SOUSA RIBEIRO**, para o emprego público de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e com o Art. 175 e 176, inciso IV da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada temporariamente, através do Processo Seletivo nº 02/2023, a Sra. **MARCELA DE SOUSA RIBEIRO**, pelo regime celetista, para o emprego público de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 10 de março de 2025 a 05 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.465, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a contratação temporária da Sra. **MELISSA GIORDAN SANTOS GARCIA**, para o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e com o Art. 175 e 176, inciso IV da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada temporariamente, através do Concurso Público nº 01/2023, a Sra. **MELISSA GIORDAN SANTOS GARCIA**, pelo regime celetista, para o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 12 de março de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2025.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1531

Página 3 de 3

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Deserta ou Fracassada

Pregão Eletrônico 07/2025 Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de bomba de infusão de insulina e insumos para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, itens 01,02,03,04,05,06,07,08,11 e 12 foram considerados fracassados e os itens 09,10 e 13 foram desertos.

Pregão Eletrônico 09/25 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Exames, com finalidade diagnóstica, por método em Diagnóstico por Radiologia e Ultrassonografia, Anatomia Patológica e Citopatologia e Especialidades (Cardiologia, Pneumologia e Neurologia) para atender os pacientes assistidos pela Rede, os itens 01, 02, 03 e 13 foram considerados desertos e os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 foram considerados fracassados.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 6 (SEIS) MESES

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024** para comparecer até o dia 24 de março de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação temporária por 6 (seis) meses.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLAS. NOME

20 LUCIANA DE SOUZA DOMINGOS

Se o candidato não comparecer até o dia 24 de março de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 14 de março de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 31/03/2025 – Segunda-feira

Horário: 19h

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Apresentação de estudo sobre trânsito e solução viária no cruzamento das Avenidas Belmonte e Maria Aparecida Salgado Braghetta (Perimetral).

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 28 de fevereiro de 2025.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 14 e em 28/03/2025